MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 141/2026
22/10/2026

SÚMULA: DECLARA FRACASSADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 933/2026 – SECID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Município de Laranjeiras do Sul celebrou com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, o Termo de Convênio nº 933/2026 (e-Protocolo nº 24.374.133-3), no âmbito do Programa de Transferências Voluntárias, tendo por objeto a execução de recape de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);

CONSIDERANDO que, para a execução do objeto conveniado, foi instaurada a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, com valor máximo estimado de R$ 5.710.684,46 (cinco milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), cuja sessão pública de abertura, avaliação das propostas e disputa de lances foi realizada em 30 de setembro de 2026, por meio da plataforma eletrônica Licitanet;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata da Sessão Pública e nos demais atos do Agente de Contratação/Comissão de Contratação constantes dos autos, todas as propostas se mantiveram acima do valor orçado pela Administração, mesmo após negociação do Agente Público, contrariando o item 6.22.3 do edital, bem como o art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, sendo todas as propostas desclassificadas;

CONSIDERANDO que se caracteriza como fracassada a licitação na qual, embora tenha havido participação de interessados, nenhum deles reúne condições de ser declarado vencedor, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, hipótese que se distingue da licitação deserta;

CONSIDERANDO que, encerrada a instrução do processo, compete à autoridade superior deliberar sobre o seu resultado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e que a formalização do encerramento do certame é condição para a instauração de novo procedimento de contratação e para a regular instrução do processo junto ao órgão concedente;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **FRACASSADA** a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de recape de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Programa Transferências Voluntárias, conforme Termo de Convênio nº 933/2026 – SECID e e-Protocolo nº 24.374.133-3, pelos motivos registrados na Ata da Sessão Pública de 30/09/2026 e nos demais documentos do processo licitatório, que integram a motivação deste ato.

Art. 2º. Compete ao Departamento de Licitações:
I – registrar o resultado do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma Licitanet e no Portal da Transparência do Município, bem como nos sistemas de informação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
II – juntar cópia deste Decreto aos autos do processo licitatório.

Art. 3º. Compete à Diretoria de Planejamento e Projetos, por meio da Gerência Municipal de Convênios:
I – comunicar o resultado do certame à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, por meio do e-Protocolo nº 24.374.133-3, instruído com cópia deste Decreto, da Ata da Sessão Pública e do relatório da plataforma eletrônica;
II – promover, se necessário, a revisão do Termo de Referência, do orçamento de referência e das exigências de habilitação, com vistas à instauração de novo procedimento de contratação para execução do objeto conveniado, observado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 933/2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 22 de outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 — Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 Dados: 2026.10.22 16:53:55 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação sobre pedras irregulares, programa transferências voluntárias, conforme Termo de Convênio n° 1045/2026-SECID e e-protocolo 25.374.133-3.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 16/11/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, 08:00 às horas do dia 16 de novembro do ano de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto: Diversas Vias na Sede Municipal – Pavimentação em CBUQ – Unidade: 89.238,6 m² – Prazo de execução: 180 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná e na plataforma www.licitanet.com.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635 -8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL Nº 004/2026 – SEMECTI

ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PLANOS DE GESTÃO E TÍTULOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, por intermédio da Comissão de Seleção designada para conduzir o Processo Seletivo de Escolha de Direção das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, regulamentado pelo Edital nº 004/2026, **torna pública a análise e o julgamento dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da avaliação dos Planos de Gestão e Títulos.**

1. RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

Nº	Finalidade	Candidata	Instituição Pleiteada	Resultado sobre a análise do recurso
1	Plano de Gestão	Graciel Cristiani Schoroeder Castilho	EM DR. Leocádio José Correia	Indeferido
2	Plano de Gestão	Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças	Indeferido
3	Títulos	Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças	Indeferido
4	Plano de Gestão	Elenita Bigochinski	CMEI Pequenos Anjos	Indeferido

1.1 A presente publicação corresponde à etapa de análise e julgamento dos recursos relativos aos Planos de Gestão de Títulos e deverá ser considerada para fins de prosseguimento do certame, observados os prazos e as demais etapas previstas no cronograma do Edital nº 004/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635 -8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

1.2 Nos termos do § 2º do art. 17 do Edital nº 004/2026, a decisão proferida pela Comissão de Seleção em sede de recurso é soberana na esfera administrativa, não cabendo novos pedidos de reconsideração à Secretaria Municipal de Educação.

1.3 A partir da publicação deste resultado, que considera para os devidos fins a data de assinatura, os candidatos com inscrição deferida prosseguirão para as demais etapas do processo, conforme o cronograma vigente.

Rudivane Valiati66371279904 — Assinado de forma digital por Rudivane Valiati66371279904 Dados: 2026.10.23 08:38:13 -03'00'

Laranjeiras do Sul – PR, 23 de outubro de 2026

RUDIVANE VALIATI
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.204.268,74 (Um milhão duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 23 de outubro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Inexigibilidade
Nr: 20/2026

Processo Adm: 83/2026
Data do Processo: 21/10/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 83/2026
b) Nr. Licitação **20/2026**
c) Modalidade Processo Inexigibilidade
d) Data de Homologação 23/10/2026
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO DAS CÂMARAS DE VACINAS E IMUNOBIOLÓGICOS DA MARCA INDREL, LOTADA NO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE MANUTENÇÃO.

Empresa(s) vencedora(s):

INDREL CARE SERVIÇOS LTDA - CNPJ – 59.669.953/0001-90

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVACAO - INDREL manutenção preventiva, lubrificação e reparo das partes internas e externas, teste, regulagem e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos, limpeza do painel de ventilação e do condensador, inspeção das instalações elétricas, medição de tensão e corrente, leitura da temperatura com termômetro aferido, emissão de relatórios e etiquetas adesivas, deslocamento técnico, mão de obra e ART CREA/PR. a empresa deverá fornecer laudo de manutenção. certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração, OBS DEVERA ESTAR INCLUSO DESLOCAMENTO -ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM -MÃO DE OBRA E DEMAIS DESPESAS.	UN	5.00	1.523,20	7.616,00
Total						7.616,00

R$ 7.616,00 (Sete Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 23 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Inexigibilidade
Nr: 21/2026

Processo Adm: 84/2026
Data do Processo: 22/10/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 84/2026
b) Nr. Licitação **21/2026**
c) Modalidade Processo Inexigibilidade
d) Data de Homologação 23/10/2026
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO DAS CÂMARAS DE VACINAS E IMUNOBIOLÓGICOS DA MARCA ELBER MODELO CSV280X, NÚMERO SÉRIE 031702180, LOTADA NO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE MANUTENÇÃO.

Empresa(s) vencedora(s):

SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES – CNPJ – 04.346.800/0001-10

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVACAO ELBER Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamento de câmara de conservação de imunobiológicos (geladeira de vacinas), da marca ELBER, modelo CSV280X, número série 031702180 . Sendo: Revisão de sistema eletrônico; refrigeração estrutural; recalibração do sensor controlador de temperatura; através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). A empresa deverá fornecer o Laudo de Manutenção. OBS DEVERA ESTAR INCLUSO DESLOCAMENTO -ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM -MÃO DE OBRA E DEMAIS DESPESAS	UN	1.00	2.184,40	2.184,40
1	2	BATERIA SELADA ESTACIONARIA 12V/185AH serviço de substituição quando necessário	UN	1.00	2.700,00	2.700,00
Total						4.884,40

R$ 4.884,40 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 23 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 04

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR,** no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste requerer a concessão de diárias para cobertura de despesas de viagem, em conformidade com as especificações descritas abaixo:
.
Cronograma de Afastamento: Saída na terça-feira às 9h com retorno programado para a quarta-feira às 17h.
Quantidade de diárias: 1 diária e ½.

OBJETIVO DA VIAGEM: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de deslocamento até o gabinete do Deputado Estadual, Gugu Bueno e Deputado Federal, Paulo Litro. As reuniões tem como finalidade primordial pleitear a destinação de emendas parlamentares e recursos financeiros estaduais e federais voltados para benfeitorias estruturais no município.

As agendas guardam estrita relação com as atribuições do cargo político e preenche o requisito de interesse público, visando o desenvolvimento da comunidade local. O solicitante compromete-se a apresentar o detalhado Relatório de Prestação de Contas contendo os comprovantes de cumprimento da agenda.

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2026.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2026.

JOIR BORGES
1º Secretário

ALEX DOS SANTOS BUENO
2º Secretário